



## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

### MINUTA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 117706

Número do Processo SEI: 202500005038971

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Rodrigo Cássio Oliveira, CPF \*\*\*.358.461-\*\*, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, para renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, da Unidade Universitária de Goiânia – Laranjeiras, no dia 02 de dezembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha do integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117706/2025 e processo SEI nº 202500005038971, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decidido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

#### Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.

#### Informações Adicionais

Contratação de Rodrigo Cássio Oliveira, CPF \*\*\*.358.461-\*\*, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, para renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, da Unidade Universitária de Goiânia – Laranjeiras, no dia 02 de dezembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha do integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021.

Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	***.358.461-**
Fornecedor	Rodrigo Cássio Oliveira
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 2.500,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO**, Reitor (a), em 14/11/2025, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 82515499 e o código CRC 43397805.

Referência: Processo nº 202500005038971

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



SEI 82515499